



# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br)

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11  
Divisão de Comunicação e Eventos

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO 4755

De 31 de agosto de 2018.

*“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.480.000,00.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, do Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO, no uso das suas atribuições legais,

### DECRETA

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4120, de 09 de novembro de 2017, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso I, fica aprovado na Contadoria Municipal um **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de R\$ 1.480.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e oitenta mil reais), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

02.01.33903000000000059	-	08.244.0002.2.004	-	Ficha 020	-	R\$ 100,00
02.01.33903900000000010	-	08.244.0002.2.004	-	Ficha 024	-	R\$ 11.000,00
03.01.33903900000000010	-	04.122.0003.2.009	-	Ficha 062	-	R\$ 51.000,00
06.06.33903900000000757	-	12.362.0011.2.043	-	Ficha 270	-	R\$ 13.000,00
04.01.33903900000000010	-	08.244.0004.2.018	-	Ficha 131	-	R\$ 60.000,00
08.01.33903900000000010	-	04.121.0015.2.050	-	Ficha 308	-	R\$ 50.900,00
09.01.33903900000000010	-	15.452.0026.2.058	-	Ficha 380	-	R\$ 250.000,00
09.02.33903000000000010	-	17.512.0017.2.062	-	Ficha 402	-	R\$ 96.000,00
09.02.33903900000000010	-	17.512.0017.2.062	-	Ficha 404	-	R\$ 455.000,00
09.03.33903900000000149	-	15.122.0018.2.063	-	Ficha 413	-	R\$ 8.000,00
09.03.44905200000000149	-	15.122.0018.2.063	-	Ficha 414	-	R\$ 21.000,00
11.01.33503900000000169	-	10.301.0020.2.066	-	Ficha 440	-	R\$ 231.000,00
11.01.33903200000000169	-	10.301.0020.2.066	-	Ficha 442	-	R\$ 186.000,00
11.01.33903900000000169	-	10.302.0020.2.066	-	Ficha 443	-	R\$ 47.000,00

**Total R\$ 1.480.000,00**

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.33903600000000010	-	06.181.0002.2.005	-	Ficha 012	-	R\$ 5.000,00
02.01.33903600000000010	-	08.244.0002.2.004	-	Ficha 022	-	R\$ 2.000,00
02.02.33503600000000010	-	04.122.0002.2.006	-	Ficha 032	-	R\$ 3.100,00
02.03.44905200000000010	-	04.122.0002.2.007	-	Ficha 043	-	R\$ 3.000,00
02.04.33903600000000010	-	04.124.0002.2.008	-	Ficha 049	-	R\$ 5.000,00
03.01.33903000000000010	-	04.122.0003.2.009	-	Ficha 058	-	R\$ 50.000,00
03.01.33909200000000010	-	04.122.0003.2.009	-	Ficha 065	-	R\$ 5.000,00
03.01.33903600000000010	-	04.122.0003.2.014	-	Ficha 101	-	R\$ 5.000,00

04.01.3390300000000000010	-	08.244.0004.2.018	-	Ficha 128	-	R\$ 60.000,00
06.02.449052000000000134	-	12.361.0008.2.032	-	Ficha 221	-	R\$ 50.000,00
06.02.449052000000000134	-	12.361.0008.2.033	-	Ficha 225	-	R\$ 50.000,00
06.03.449051000000000138	-	12.365.0009.1.008	-	Ficha 231	-	R\$ 212.000,00
06.03.339039000000000146	-	12.365.0009.2.079	-	Ficha 252	-	R\$ 19.000,00
07.01.449051000000000166	-	27.812.0014.1.013	-	Ficha 290	-	R\$ 328.000,00
08.01.3390360000000000010	-	04.121.0015.2.050	-	Ficha 307	-	R\$ 5.000,00
08.01.4490520000000000010	-	04.121.0015.2.050	-	Ficha 310	-	R\$ 6.000,00
08.01.3390330000000000010	-	04.123.0015.2.049	-	Ficha 316	-	R\$ 5.000,00
08.01.4490520000000000010	-	04.123.0015.2.049	-	Ficha 319	-	R\$ 7.000,00
08.01.3190300000000000010	-	09.272.0016.2.052	-	Ficha 322	-	R\$ 83.900,00
08.02.3390310000000000010	-	04.123.0015.2.053	-	Ficha 330	-	R\$ 10.000,00
08.02.3390330000000000010	-	04.123.0015.2.054	-	Ficha 338	-	R\$ 2.000,00
08.02.3390360000000000010	-	04.123.0015.2.054	-	Ficha 339	-	R\$ 5.000,00
09.01.449051000000000166	-	15.451.0025.1.015	-	Ficha 344	-	R\$ 17.000,00
09.01.4490510000000000752	-	15.451.0025.1.015	-	Ficha 345	-	R\$ 5.000,00
09.01.3390300000000000010	-	15.452.0026.2.059	-	Ficha 385	-	R\$ 17.000,00
09.02.449051000000000166	-	17.512.0017.1.017	-	Ficha 390	-	R\$ 520.000,00

**Total R\$ 1.480.000,00**

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlandia, 31 de agosto de 2018.

**OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**

Prefeito Municipal

### AVISO DE RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018

O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, torna público, para o conhecimento dos interessados, o RESULTADO DEFINITIVO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018, para celebrar parceria através de TERMO DE COLABORAÇÃO, nos termos da LEI Nº 13.019/2014.

CONSIDERANDO que à Comissão de Seleção do Chamamento Público, instituída pela Portaria – nº 24.327/2017, de 21 de março de 2017, incumbe presidir, processar e julgar o Chamamento Público, com a relação das organizações habilitadas, com as notas obtidas, em ordem decrescente, para a homologação final e posterior publicação no Diário Oficial Município de Orlandia;

CONSIDERANDO que, de acordo com Edital de Chamamento Público nº 02/2018, foram superadas todas as atividades de: Etapa 01: Publicação do Edital de Chamamento Público; Etapa 02: Sessão Pública para informação e esclarecimento e orientação acerca do Edital; Etapa 03: Sessão de Abertura do Chamamento Público; Etapa 04: Etapa Competitiva de Avaliação das Propostas de Plano de Trabalho pela Comissão de Seleção; Etapas 05 e 06: Divulgação do Resultado Preliminar e interposição de Recursos e

Contrarrazões aos Recursos contra o Resultado Preliminar; Etapa 07: Julgamento dos eventuais Recursos; Etapa 08: Homologação e Publicação do Resultado do Julgamento das Propostas do Plano de Trabalho; Etapa 09: Sessão Pública para apresentação dos documentos de Habilitação; Etapas 10, 11 e 12: Avaliação dos Documentos de Habilitação e Procedimento; Etapas 13 e 14: Publicação da Ata de Julgamento dos Documentos de Habilitação e Interposição de Recursos e Contrarrazões; Etapa 15: Julgamento dos eventuais Recursos; e por fim, Etapa 16: Publicação da Ata de Resultado Definitivo do Chamamento Público.

**CONSIDERANDO**, por fim, o transcurso do prazo de 05 (cinco) dias sem interposição de Recurso, referente a publicação do resultado de julgamento de habilitação da OSC habilitada:

**RESOLVE:**

Publicar a **ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018**: Aos 17 de setembro de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 002/2018, para homologar o resultado definitivo do referido Edital, considerando que todas as atividades foram superadas, dentro do cronograma previamente estabelecido. Chegou-se ao resultado definitivo apresentado abaixo, contendo, a identificação da OSC habilitada, com nome e CNPJ, título do projeto, bem como o total de pontos obtidos:

NOME DA OSC	CNPJ	TÍTULO PROJETO	TOTAL DE PONTOS OBTIDOS
<b>ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL PE JAMIL ALVES DE SOUZA</b>	<b>05.451.143/0001-33</b>	<b>OFICINA DE ARTE</b>	<b>70</b>

O presente Resultado Definitivo será publicado no site oficial do Município de Orlandia para o amplo conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção encerra seus trabalhos, e após a conclusão dos demais trâmites estabelecidos pela Lei Federal nº 13.019/2014, convocará posteriormente a Organização da Sociedade Civil habilitada e homologada para assinatura do Termo de Colaboração.

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018**

**O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, inscrito no CNPJ sob nº 45.351.749/0001-11, por intermédio do Prefeito Municipal, **Sr. OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**, torna público, que **HOMOLOGOU** o **Resultado Definitivo do Edital de Chamamento Público nº 002/2018**, cujo objeto é a promoção do desenvolvimento sociocultural em crianças, jovens e adultos, através da educação artística, cultural, bem como a integração social, tendo também como prioridade a valorização da família, no qual foi julgada vencedora a Proposta de Plano de Trabalho apresentado pela OSC, **ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL PE JAMIL ALVES DE SOUZA**, CNPJ nº **05.451.143/0001-33**.

**Data de homologação: 17 de setembro de 2018.**

**Orlândia, 18 de setembro de 2018.**